



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 157, DE 06 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 06/05/2024

Lauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL TEMPORÁRIO(A)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **RENÊ CAETANO ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula nº 3787, detentor(a) do cargo temporário de Médico(a) da Estratégia de Saúde da Família, lotado(a) na Unidade Básica de Saúde - UBS denominada "Santo Agostinho", Gratificação de 48,28% (quarenta e oito inteiros e vinte e oito décimos por cento) sobre o seu vencimento base, conforme § 1º do art. 22 da Lei Municipal nº 1.414/07, a partir de 06/05/2024, em razão de sua responsabilidade técnica na função de Diretor(a) Técnico(a) da UBS Santo Agostinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 06 de maio de 2024.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão